



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 066/2022**

De 20 de junho de 2022

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, em favor da Senhora **ANA BELE MONTELO MENEZES**, ocupante do cargo de **Assessor II - DAS 02**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Castanhal/PA**, nos dias **21 e 22/06/2022**. A fim de tratar de assuntos inerentes a Sala do Empreendedor desta municipalidade junto ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

**DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2272-1 (Banco do Brasil) - Conta: 510.117.687-3.**


**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte (20) dias, do mês de **junho** de **2022**.

  
Jefferson Ferreira de Miranda  
*Prefeito Municipal*

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte (20) dias, do mês de **junho** de **2022**.

  
Alessandro Miranda de Macêdo Martins  
*Secretário Municipal de Administração*  
*Portaria nº. 001/21*



21/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:19:29  
 227202272 SEGUNDA VIA 0001  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE PARA POUpanCA

CLIENTE: P M CURUCA ARREC TRIBUTOS  
 AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.667-7

DATA DA TRANSFERENCIA 21/06/2022  
 NR. DOCUMENTO 172.272.510.117.687  
 VALOR TOTAL 400,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: ANA BELE MONTELO MENEZES  
 AGENCIA: 2272-1 CONTA: 510.117.687-3

VARIACAO DA POUpanCA 51  
 NR. DOCUMENTO 172.272.000.406.667

NR. AUTENTICACAO 0.1E2.6BD.2A1.4B3.E63

Creditos a partir de 04 05 2012 estao disciplinados pela Lei 12.703.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprova o pagamento de 02 (dois) meses em valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em favor de Ana Bele Monteiro Menezes, ocupante do cargo de Assessor II - DRE 05 para a qual se dispõem os recursos próprios de que dispõe a Prefeitura Municipal de Garças, nos dias 21 e 28/06/2022. A fim de tanto se mandou expedir a sua de

GABOR BANCIARIOS - Agencia: 2272-1 (Conta do Brasil) - Contas: 210.117.687-3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31/06/2022.

**DE SE CIENCIA REGISTRE-SE EM SEU SISTEMA**

Garças, 21 de Junho de 2022.

*[Handwritten signature]*  
 Jefferson Francisco da Silva  
 Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Diário Oficial de Garças em 21/06/2022, às 13:10 horas.

Secretaria Municipal de Administração  
 Avenida Manoel de Moura Neto  
 Garças, RJ, 08521

Prefeitura Municipal de Garças  
 Praça Coronel Moreira de Gusmão, 69 - Garças - RJ CEP: 28120 - 000  
 CNPJ: 06.931.620/0001-00